

02-0069/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ETO DE DECRETO LEGISLATIVO	02 - 0069 / 2009	DE	2009
----------------------------	------------------	----	------

RIA LEGISLATIVA:	PDL	02 - 0069 / 2009	DE	22/09/2009
------------------	-----	------------------	----	------------

MOVENTE:	VEREADOR	ALFREDO CAVALCANTE
----------	----------	--------------------

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A PEDAGOGA UTE
CREAMER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 SET. 2009
Constituição, Justiça e Direitos Humanos
Legislação, Administração e Serviços
Cultura, Turismo e Esportes
Trabalho e Previdência Social

Folha nº 01 do proc.
Nº 02-69 08 09
Adelma Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 405

Câmara Municipal de São Paulo

Paulo Franco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 00069/2009

"Concede Título de Cidadã Paulistana a Pedagoga Ute Creamer e dá outras providências"



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido à pedagoga Ute Creamer, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

17:45 22/09/2009 084391 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 223
Em 23/09/09
Ass: 
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 02.69 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Decreto Legislativo é conceder o Título de Cidadã Paulistana à renomada Pedagoga Ute Creamer.

O projeto está amparado pelo artigo 14, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenha prestado relevante contribuição à Cidade de São Paulo.

A pedagoga Ute Craemer nasceu na Alemanha, radicada no Brasil, é conhecida pelos projetos sociais desenvolvidos nas favelas de São Paulo há mais 25 anos.

Desde que fundou a Associação Comunitária Monte Azul em 1979 em São Paulo, ela recebe voluntários do mundo inteiro para os projetos que desenvolve em três favelas da Zona Sul da Capital.

Ela defende a difusão da didática conhecida como **cultura de paz**, que segundo ela pode sugerir novas perspectivas para a educação de jovens.

A pedagoga costuma difundir a idéia de que “ela veio ao mundo para compreendê-lo, vivenciar o mundo com as mãos, com o coração, não só com o intelecto”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 02-69/09 23/09/2009 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/09/09

lt

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/09/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>25/09/09</u>	17:30
POR <u>Isis Duarte Rodrigues</u>	
SAÍDA:	AS

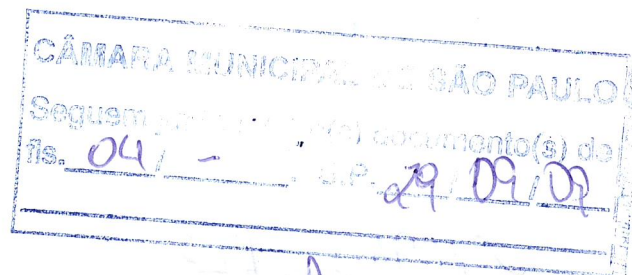
Sr(a) <u>ALESSANDRA/ISIS</u>
Efetuar Proposta.
OP. <u>25/09/2009</u>

Marcella Falcão Giacaglia
Marcella Falcão Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Isis Duarte Rodrigues

SP, 28/09/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RP. 11.297



Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

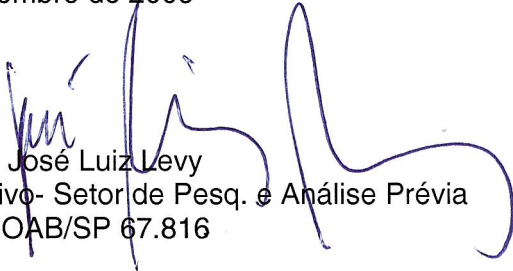
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 069/09

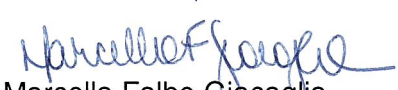
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 29 de setembro de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 21/10/09 às 12h

RF 11120

Ào Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

A. T. Monteiro
Para Receber,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
Legislação Processual,
Em 22/10/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO CÍVIL - JUVENIL

Em 23/10/09 às 13:45

Por *José*

Saida 09/11 às 11h35

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo para o setor de...
sob nº 05...
em 12/11/09

SOLANGE DAMORE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01335/2009

Folha nº 05 do proc.
nº 02 - 69 do 20 09

Solange Rainha dos Santos

PARERE Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0069/09.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano à pedagoga Ute Creamer.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 11/11/09

Alfredo Cavalcante
Arnaldo Trivelpato
Nataniel
André Cardoso
Kosmar
Roberto Chelita
Alcyon Ayres
João Antonio
João Antonio

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 13 / 11 / 09

Pág. 30 Col. 2

Conferido

SOLANGE RAIONNE LEE SANTOS

R.F. 10001

Secretaria

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 13 / 11 / 09

SOLANGE RAIONNE LEE SANTOS

R.F. 10001

Secretaria



MÔNICA R. A. PAIVA
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CELSO LATENE

Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 25/02/10

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

que juntado nesta data documento(s)

papel de informação rubricado sob pena

1º 06

Em 10 / 03 / 10

MÔNICA R. A. PAIVA
R.F. 10.789
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00074/2010

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Alfredo Cavalcante que dispõe sobre a outorga de título de Cidadã Paulistana à pedagoga Ute Creamer, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, pois a referida personagem tem se notabilizado por um intenso trabalho social na periferia paulistana, principalmente a partir da fundação da Associação Comunitária Monte Azul em 1979. Os resultados dessa iniciativa acabaram compondo um importante instrumento de intervenção em áreas precárias de grandes centros urbanos.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Esporte e Cultura, em 10/03/10

Claudinho – Presidente

Celso Jatene - Relator

Cláudio Fonseca

Alfredinho

José Olímpio

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

17 - RELCOM
17- 00075/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 11 / 03 / 2010

Página 49 de 38

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799

À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 15 / 03 / 2010

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

16 / 03 / 10 às 17 h 00

mts.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

DONATO

Para Assinatura

Sala de Assinatura

Em 17 / 3 / 2010

Assinatura

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo C3 do R.I.

Segue Assinatura nesta data

Documento Assinatura informação

Rubrica Assinatura nº 07

Em 07 / 04 / 10

André Marcon
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00256/2010

Folha nº 07 do proc.
nº 02-69 de 2009
André Marcon
RF 11264

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2009**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Pedagoga Ute Creamer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/10.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00256/2010

PDL 69/09 DIÁRIO OFICIAL
de 12/04/2010
página 90 coluna 4
Conteúdo: MARIO SERGIO MORTA
RF/101.086
Secretário

À SGP-21
São Paulo, 12/04/2010
MARIO SERGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO SGP-21
Em 13/04/10
Marcelo Pazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 61339

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 08209
Em 12/04/2010
Ass.:
Eva Jodolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

- “PDL 69/2009, do Vereador ALFREDO CAVALCANTE (PT). Concede Título de Cidadã Paulistana a Pedagoga Ute Creamer, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 69/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09 ✓
do processo n.º 02.69 de 2009 12 / 08 / 2010 (a) _____

Fva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 115ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de agosto de 2010.

12/08/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

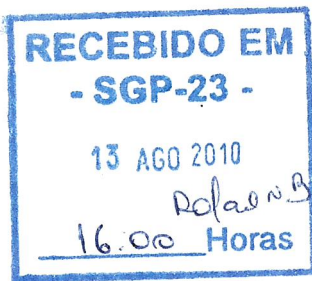
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

12/08/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Rafael,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

11/08/2010

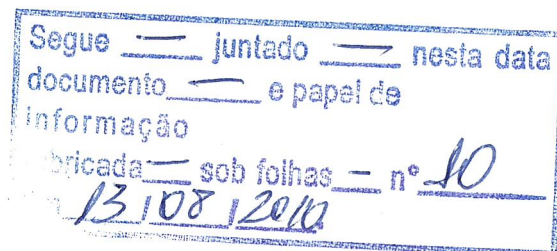

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado conforme despacho de V.Sa.

11/08/2010


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo




Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Folha nº 10 do processo
nº 02-0069 de 2009
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/09)
(VEREADOR ALFREDINHO)

Concede Título de Cidadã Paulistana à pedagoga Ute Creamer e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à pedagoga Ute Creamer o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

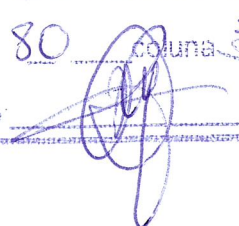
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo em 11 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 08 / 2010
pagina 80 coluna 3ª
Conferido: 

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

13 / 08 / 10


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
CCI-1 para confecção da Honraria.

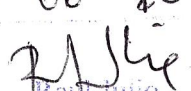
13/08/2010


Cecília de Almeida
Chefe do Cerimonial - CCI-4

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

26 / 08 / 10


Raul Julio
CCI-1 - Equipe de Eventos
RN 11.186